



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **0108/2026**

PROCESSO DE DISPENSA N.º **025/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na Prestação de Serviços técnicos especializados para a aplicação de piso granilite e polimento e resina no piso granilite em prédios públicos no Município de Cordeiros.**

CONTRATADA: **47.542.426 GERFFESON JOSÉ RIBEIRO**

CNPJ: **47.542.426/0001-30**

ENDEREÇO: **Rua Ernesto Fernandes da Silva, S/N casa, centro no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$39.000,00(Trinta e nove mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **30/07/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 30 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 108/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa na Prestação de Serviços técnicos especializados para a aplicação de piso granilite e polimento e resina no piso granilite em prédios públicos no Município de Cordeiros, a pessoa jurídica 47.542.426 GERFFESON JOSÉ RIBEIRO inscrita no CNPJ n.º 47.524.426/0001-30, situada na Rua Ernesto Fernandes da Silva, S/N casa, centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na Prestação de Serviços técnicos especializados para a aplicação de piso granilite e polimento e resina no piso granilite em prédios públicos no Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$39.000,00(Trinta e nove mil reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 30 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0108/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos especializados para a aplicação de piso granilite e polimento e resina no piso granilite em prédios públicos no Município de Cordeiros, a pessoa jurídica: 47.542.426 GERFFESON JOSÉ RIBEIRO inscrita no CNPJ n.º 47.524.426/0001-30, situada na Rua Ernesto Fernandes da Silva, S/N casa no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos especializados para a aplicação de piso granilite e polimento e resina no piso granilite em prédios públicos no Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$39.000,00(Trinta e nove mil reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 30 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal